



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de outubro de 2017.

Atos do Executivo

DECRETO nº 30, de 10 de outubro de 2017.

**DETERMINA PONTO
FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NO DIA 13 DE
OUTUBRO DE 2017, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições
legais previstas na Constituição Federal, na Lei
Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores
Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo
nos órgãos da administração pública municipal, na
próxima sexta-feira, 13 de outubro de 2017.

Parágrafo único – Ficam excetuados os
seguintes órgãos da Secretaria Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência – SAMU;
- II - Hospital São Vicente de Paulo;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-
juvenil;
- VI – Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 10
de outubro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito